



## PORTARIA FEBE nº 13/19

**Nomeia Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário e dá outras providências.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso III e no Parágrafo Único do artigo 6º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 28/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sergio Rubens Fantini para a função de Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

